



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

Edital Nº 01/2024 - CMAL/UFOPA, de 05 de abril de 2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

O presente Edital tem como objetivo a seleção de voluntários para atuarem como membros da equipe do Projeto: “Engenharia de Aquicultura + Campus da Ufopa em Monte Alegre = uma graduação na primeira universidade federal em terras Pinta Cuia”, no âmbito do EDITAL PROCCE Nº 13/2023 – PACE_x (PROGRAMA DE APOIO À CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO), no período de 22/04/2024 a 21/04/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, regularmente matriculados do 2º período em diante.
- 1.2. Os trabalhos serão realizados de maneira prioritariamente presencial, podendo também serem realizados de forma remota ou híbrida.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

- 2.1 Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado [AQUI](#).
- 2.2 Serão selecionados 05 voluntários para o projeto.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. *1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. *2ª Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade da coordenadora do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação no site institucional do *Campus* de Monte Alegre.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2. O horário e local das entrevistas será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3. Os critérios de avaliação das entrevistas serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse pela proposta do projeto	2,0
Justificativa para ser selecionada (o)	2,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

Disponibilidade para execução das atividades	2,5
Domínio sobre as áreas de conhecimento e de atuação do curso	1,0
Capacidade argumentativa	2,5
TOTAL	10,0

4.4. A nota final (NF) será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, pelos três avaliadores:

$$NF = N1 + N2 + N3 / 3$$

4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.6. Havendo desistência do voluntário, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Publicação do edital no site do CMAL	CMAL	05/04/2024	No site: https://www.ufopa.edu.br/montalegre/
2	Inscrições dos candidatos	Candidato	05 a 11/04/2024	Google forms (Clique aqui)
3	Homologação de inscrição e convocação para entrevistas	Coordenadora	12/04/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
4	Realização das entrevistas	Comissão de seleção/candidato	15/04/2024	Presencial (horário e local a ser enviado por e-mail aos candidatos com inscrição homologada)
5	Resultado preliminar	Comissão de seleção	16/04/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
6	Interposição de recursos	Candidato	17 e 18/04/2024	Via e-mail: ivana.veneza@ufopa.edu.br
7	Resultado final	Comissão de seleção	19/04/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
8	Publicação do resultado no site do CMAL	CMAL	19/04/2024	No site: https://www.ufopa.edu.br/montalegre/

6. DOS RECURSOS

6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: ivana.veneza@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce Nº 13/2023 PACEEx e seus Anexos.

7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de voluntariado, ao se inscreverem no Edital concordam com todos os termos estabelecidos.

7.3. O Edital Procce Nº 13/2023 PACEEx e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

7.4. Mais informações sobre o projeto de extensão poderão ser consultadas no [LINK](#).

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2024.

Ivana Veneza

Coordenadora do projeto